



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
Comissão Regional de Leilão**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2017**

(DO TIPO MAIOR LANCE)

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Maranhão, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais do patrimônio da Polícia Federal indicados no item III deste Edital, de acordo com o Processo nº **08310.004437/2017-87**, em conformidade, ainda, com o artigo 3º, inciso IV e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 99.658, de 1990, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os artigos 21, 24, 25 e 26 da Portaria nº 460, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça; da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, bem como das condições abaixo.

**1 - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 - DATA: 25/07/2017

1.2 - LOCAL: Ginásio Universidade CEUMA, Campus Renascença, localizado na Rua Josué Montello, nº 01, Bairro Renascença II, CEP nº 65075-120.

1.3 - HORÁRIO: 9h:00

**2 – DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES**

A visitação pública dos lotes de veículos ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de Julho de 2017, das 09h:00 às 16h:00, no local onde os bens encontram-se depositados, qual seja: pátio da antiga sede da **Polícia Rodoviária Federal no Maranhão – PRF/MA**, na BR 135, km 01, São Luís/MA (situado entre a SEMAPA e o depósito de cimento da APODI).

**3 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 - Os veículos oficiais poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no Item 2.

3.2 - Os veículos do patrimônio da Polícia Federal - PF disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública (antieconômicos ou irrecuperáveis), conforme especificações contidas nas alíneas “c” e “d” do Parágrafo Único do Art. 3º no Decreto nº 99.658/90, **sendo que não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças.** Assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, **sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.**

3.3 - **Para que não haja qualquer tipo de reclamações ulteriores quanto às condições dos veículos a serem adquiridos através deste procedimento,** esta administração disponibilizará acesso aos veículos objeto do leilão nos termos do especificado no Item “**2 – DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES**”.

3.4 - Os veículos serão divididos em lotes COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que correspondem aos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais.

3.5 - A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no Item 2, **podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional na área, para avaliar o bem de seu interesse,** para tanto, serão destinados 03(três) dias para visitação pública, **não havendo assim possibilidade de recurso administrativo sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.**

3.6 - Os veículos serão entregues sem placas, cabendo ao arrematador arcar com o custo referente ao serviço de emplacamento, pois aquelas que constam atualmente nas viaturas são de uso exclusivo da União.

3.7 - O ANEXO I deste edital contém imagens dos veículos que compõem os lotes do leilão nas seguintes disposição: frontal, lateral, traseira e leitura atual do odômetro.

3.8 - Os veículos oficiais serão abaixo descritos, onde poder-se-á verificar o número correspondente ao seu lote, descrição, valor mínimo de arrematação, assim como eventuais avarias e problemas mecânicos de ordem significativa:

### LOTES

<b>LOTE Nº 1</b> DESCRIÇÃO: FIAT/SIENA, MODELO HLX FLEX, 2004/2005, COR CINZA, PLACA HPW 3750, CHASSI 9BD17241C53143245, RENAVAM 849513162 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 3.200,00</b>
<b>LOTE Nº 2</b> DESCRIÇÃO: FIAT/SIENA, MODELO HLX FLEX, 2004/2005, COR CINZA, PLACA HPW 3618, CHASSI 9BD17241C53143240, RENAVAM 849473543 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 3.200,00</b> OBSERVAÇÃO: TETO AMASSADO

<p><b>LOTE Nº 3</b>  DESCRİÇÃO: FIAT/SIENA, MODELO HLX FLEX, 2004/2005, COR CINZA, PLACA HPW 3819, CHASSI 9BD17241C53143244, RENAVAL 849478790  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 3.200,00</b>  OBSERVAÇÃO: TETO AMASSADO</p>
<p><b>LOTE Nº 4</b>  DESCRİÇÃO: GM/ASTRA, MODELO SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, COR PRATA, PLACA JGC 4971, CHASSI 9BGTR69W08B256781, RENAVAL 961602945  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 4.200,00</b></p>
<p><b>LOTE Nº 5</b>  DESCRİÇÃO: GM/ASTRA, MODELO SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, COR PRETA, PLACA NIX 1790, CHASSI 9BGTR69W09B188477, RENAVAL 118576747  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 4.100,00</b>  OBSERVAÇÃO: FALTA FAROL DIANTEIRO ESQUERDO</p>
<p><b>LOTE Nº 6</b>  DESCRİÇÃO: GM/ASTRA, MODELO SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, COR PRATA, PLACA NIX 2530, CHASSI 9BGTR69W09B206759, RENAVAL 118582488  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 6.400,00</b></p>
<p><b>LOTE Nº 7</b>  DESCRİÇÃO: GM/ASTRA, MODELO SEDAN CONFORT, 2004/2005, COR PRATA, PLACA KUU 2692, CHASSI 9BGTS69W05B167422, RENAVAL 846352451  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 4.200,00</b></p>
<p><b>LOTE Nº 8</b>  DESCRİÇÃO: GM/ASTRA, MODELO SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, COR CINZA, PLACA NIX 1710, CHASSI 9BGTR69W09B195871, RENAVAL 118575619  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 7.500,00</b></p>
<p><b>LOTE Nº 9</b>  DESCRİÇÃO: GM/ASTRA, MODELO SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, COR AZUL, PLACA JGC 4241, CHASSI 9BGTR69W08B230284, RENAVAL 961247649  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 4.700,00</b></p>
<p><b>LOTE Nº 10</b>  DESCRİÇÃO: GM/ASTRA, MODELO SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, COR CINZA, PLACA JGC 5061, CHASSI 9BGTR69W08B257088, RENAVAL 961606452  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 7.000,00</b></p>
<p><b>LOTE Nº 11</b>  DESCRİÇÃO: GM/ASTRA, MODELO SEDAN CONFORT, 2004/2005, COR PRATA, PLACA LCL 0695, CHASSI 9BGTS69W05B165283, RENAVAL 846353555  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 3.800,00</b>  OBSERVAÇÃO: TETO AMASSADO</p>
<p><b>LOTE Nº 12</b>  DESCRİÇÃO: GM/ASTRA, MODELO SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, COR PRATA, PLACA JGC 5011, CHASSI 9BGTR69W08B256740, RENAVAL 961601876  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 6.000,00</b></p>
<p><b>LOTE Nº 13</b>  DESCRİÇÃO: FORD/FOCUS, MODELO 2.0L FC, 2009/2009, COR PRETA, PLACA NMR 0397, CHASSI 8AFFZZFFC9J239144, RENAVAL 147588693  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 7.800,00</b></p>
<p><b>LOTE Nº 14</b>  DESCRİÇÃO: VW/VOYAGE, MODELO 1.6, 2009/2009, COR PRATA, PLACA: NHS 5666, CHASSI 9BWDB05U69T188614, RENAVAL 123065992  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 3.700,00</b>  OBSERVAÇÃO: MOTOR NO PORTA-MALAS PROVAVELMENTE FALTANDO PEÇAS</p>
<p><b>LOTE Nº 15</b>  DESCRİÇÃO: RENAULT/MEGANE, MODELO DYN 20, 2008/2008, COR PRETA, PLACA NHN 6207, CHASSI 93YLM2N368J041822, RENAVAL 974944530  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 7.100,00</b></p>
<p><b>LOTE Nº 16</b>  DESCRİÇÃO: MMC/L-200, MODELO 4X4 GL, 2008/2008, COR PRATA, PLACA NHM 8951, CHASSI 93XGNK7408C845843, RENAVAL 971736359  VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 7.500,00</b></p>
<p><b>LOTE Nº 17</b>  DESCRİÇÃO: MMC/L-200, MODELO 4X4 GL, 2008/2008, COR PRATA, PLACA NHN 0629, CHASSI</p>

93XGNK7408C845862, RENAAM 971732434 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 8.400,00</b>
<b>LOTE Nº 18</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO 4X4 GL, 2008/2009, COR PRATA, PLACA NHT 1183, CHASSI 93XGNK7409C852901, RENAAM 124364365 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 13.100,00</b>
<b>LOTE Nº 19</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO 4X4 GL, 2011/2012, COR PRETA, PLACA NXH 6347, CHASSI 93XPNK740CCB83842, RENAAM 388971282 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 10.900,00</b>
<b>LOTE Nº 20</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO 4X4 GL, 2011/2012, COR CINZA, PLACA NXG 7447, CHASSI 93XPNK740CCB83211, RENAAM 373439083 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 8.200,00</b> OBSERVAÇÃO: ACIDENTADA (PARTE DIANTEIRA DANIFICADA), PONTA DO CHASSI E TRAVESSA EMPENADOS
<b>LOTE Nº 21</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO 4X4 GL, 2011/2012, COR PRATA, PLACA NXH 4382, CHASSI 93XPNK740CCB83804, RENAAM 388986913 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 14.000,00</b>
<b>LOTE Nº 22</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO OUTDOOR, 2008/2009, COR PRETA, PLACA NHT 6900, CHASSI 93XPNK7409C853464, RENAAM 129100080 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 8.900,00</b> OBSERVAÇÃO: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS
<b>LOTE Nº 23</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO OUTDOOR, 2008/2009, COR PRETA, PLACA NHT 0440, CHASSI 93XPNK7409C853222, RENAAM 124361722 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 8.900,00</b> OBSERVAÇÃO: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS
<b>LOTE Nº 24</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO OUTDOOR, 2010/2011, COR CINZA, PLACA NED 9488, CHASSI 93XHNK740BCA74885, RENAAM 297035460 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 9.000,00</b> OBSERVAÇÃO: TETO AMASSADO
<b>LOTE Nº 25</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO 4X4 GL, 2011/2012, COR CINZA, PLACA NXF 9324, CHASSI 93XPNK740CCB83206, RENAAM 370776402 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 12.300,00</b>
<b>LOTE Nº 26</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO 4X4 GL, 2008/2009, COR VERDE, PLACA NHS 9489, CHASSI 93XGNK7409C851659, RENAAM 124366112 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 7.800,00</b>
<b>LOTE Nº 27</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO 4X4 GL, 2011/2012, COR PRATA, PLACA NXG 6333, CHASSI 93XPNK740CCB83556, RENAAM 373455038 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 8.200,00</b> OBSERVAÇÃO: LONGARINAS LADO ESQUERDO E DIREITO AMASSADAS, MOTOR NA CARROCERIA PROVAVELMENTE FALTANDO PEÇAS
<b>LOTE Nº 28</b> DESCRIÇÃO: MMC/L-200, MODELO 4X4 GL, 2011/2012, COR PRATA, PLACA NXH 4402, CHASSI 93XPNK740CCB83813, RENAAM 389002330 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 10.900,00</b>
<b>LOTE Nº 29</b> DESCRIÇÃO: NISSAN/X-TERRA, MODELO 2.8 SE, 2006/2007, COR PRETA, PLACA JJE 4317, CHASSI 94DTEND227J770998, RENAAM 915982862 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 10.300,00</b> OBSERVAÇÃO: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS
<b>LOTE Nº 30</b> DESCRIÇÃO: NISSAN/X-TERRA, MODELO 2.8 SE, 2005/2006, COR PRETA, PLACA JKH 3771, CHASSI 94DTEND226J675365, RENAAM 868668680 VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: <b>R\$ 9.000,00</b>

OBSERVAÇÃO: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS
<b>LOTE Nº 31</b> DESCRICHÃO: NISSAN/X-TERRA, MODELO 2.8 SE, 2006/2007, COR PRETA, PLACA JJE 3491, CHASSI 94DTEND227J771197, RENAVAL 926613855 VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 10.300,00</b> OBSERVAÇÃO: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS
<b>LOTE Nº 32</b> DESCRICHÃO: NISSAN/X-TERRA, MODELO 2.8 SE, 2006/2007, COR PRETA, PLACA JJE 4037, CHASSI 94DTEND227J756009, RENAVAL 916008568 VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 10.300,00</b> OBSERVAÇÃO: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS
<b>LOTE Nº 33</b> DESCRICHÃO: NISSAN/FONTIER, MODELO 4X4 XE, 2004/2005, COR PRETA, PLACA GMF 4551, CHASSI 94DCMUD225J584640, RENAVAL 847573818 VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 7.300,00</b> OBSERVAÇÃO: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS
<b>LOTE Nº 34</b> DESCRICHÃO: NISSAN/FONTIER, MODELO 4X4 XE, 2004/2005, COR PRETA, PLACA HPW 6513, CHASSI 94DCMUD225J585265 RENAVAL 851139523 VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: <b>R\$ 7.300,00</b> OBSERVAÇÃO: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS

Obs: Todos os veiculos a serem leiloados apresentam problemas de pintura em níveis de variam de mínimos a significantes.

#### **4 – DA PARTICIPACÃO**

##### 4.1 - Poderão participar do leilão:

a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identidade (com foto) válidos em todo território nacional, CPF e comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2 - Cópia do Edital poderá ser obtida, pelos interessados, na sede da Polícia Federal no MA ou no site <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/leiloes>.

4.3 - **NÃO** poderão participar do leilão:

a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

## **5 – DO PROCEDIMENTO**

5.1 - Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (Item 3), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 - Na sucessão de lance a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), podendo a Comissão Regional de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 - O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) e válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no Item 4.1 deste Edital.

5.4 - O valor do lance será pago no ato, em espécie (Reais) ou em cheque de instituição bancária que tenha representante no sistema de compensação na Praça de São Luís/MA, de emissão do licitante ou do procurador legal.

5.5 - Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão Regional de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 - Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **6 – DA ENTREGA DOS BENS**

6.1 - A data de início da entrega dos lotes arrematados dar-se-á em data e horário a ser estabelecidos pela Comissão Regional de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, após o término do certame.

6.2 - A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante dos originais do documento de identidade (com foto), válida em todo território nacional, do CPF, do comprovante de residência e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado (quitação em espécie) ou na compensação do cheque utilizado como meio de pagamento.

6.3 - Dentro do prazo estabelecido para que se realize a transferência de propriedade dos veículos leiloados, de forma a viabilizar suas transferências de propriedades, a Comissão Regional de Leilão entregará ao arrematante as seguintes cópias de documentos: Aviso do Leilão publicado no Diário Oficial da União e em jornal de circulação estadual, Edital de Leilão e Ata do Leilão. Também será disponibilizado ao adquirente o Termo de Transferência e o Documento Único de Transferência - DUT (CRV) do bem arrematado, devidamente assinados pelo Superintendente Regional da Polícia Federal no Maranhão.

6.4 - Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como sua transferência de propriedade, sua regularização documental junto ao DETRAN (dentro do prazo legal), inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

6.4.1 – Os veículos objeto do leilão só poderão ser retirados do local de visitação, pelo arrematante ou procurador legal, por meio de guincho tipo plataforma.

6.5 – Caberá à Comissão de Leilão da SR/PF/MA qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital.

6.6 - Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.7 - A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito da PF/MA para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

## **7 – DA ATA**

7.1 - Encerrado o leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 - A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão Regional de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

## **8 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com supedâneo no Inciso VI c/c § 4º do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

## **9 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1 - Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo dia);

c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 20º (vigésimo) até o 30º (trigésimo) dia mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

## **10 – DAS IMPUGNAÇÕES**

10.1 - Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão Regional de Leilão em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 - Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Regional de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da Autoridade Superior.

10.6 - Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 - Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Polícia Federal.

## **11 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Maranhão, órgão promotor do leilão, poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **12 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2 - A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Polícia Federal.

12.4 - Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Leilão, em horário comercial nos telefones: (98) 3131-5153. E-mail: selog.srma@dpf.gov.br

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Maranhão, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

São Luís - MA, 10 de Julho de 2017.

Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação,  
Formação de Lotes e Leilão de Veículos Oficiais

JOSÉ DE RIBAMAR ATAÍDE  
Presidente Substituto  
Portaria nº 103/2017 – GAB/SR/PF/MA

De acordo,

MARILIA DE MELO COSTA  
CH/SELOG/SR/PF/MA Substituta

Ciente,

ALEXANDRE SILVA SARAIVA  
Superintendente Regional  
SR/PF/MA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 1**  
**- SIENA HLX, PLACA HPW 3750, MODELO FLEX, 2004/2005**



**LOTE Nº 2**  
**- SIENA HLX, PLACA HPW 3618, MODELO FLEX, 2004/2005**



OBS: TETO AMASSADO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 3**  
**- SIENA HLX PLACA HPW 3819, MODELO FLEX, 2004/2005**



OBS: TETO AMASSADO.

**LOTE Nº 4**  
**- ASTRA, PLACA JGC 4971, MODELO ADVANTAGE, 2008/2008**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 5**  
**- ASTRA, PLACA NIX 1790, MODELO ADVANTAGE, 2008/2009**



OBS: FALTA FAROL DIANTEIRO ESQUERDO.

**LOTE Nº 6**  
**- ASTRA, PLACA NIX 2530, MODELO ADVANTAGE, 2008/2009**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 7**  
**- ASTRA, PLACA KUU 2692, MODELO ADVANTAGE, 2004/2005**



**LOTE Nº 8**  
**- ASTRA, PLACA NIX 1710, MODELO ADVANTAGE, 2008/2009**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 9**  
**- ASTRA, PLACA JGC 4241, MODELO ADVANTAGE, 2008/2008**



**LOTE Nº 10**  
**- ASTRA, PLACA JGC 5061, MODELO ADVANTAGE, 2008/2008**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 11**  
**- ASTRA, PLACA LCL 0695, MODELO ADVANTAGE, 2004/2005**



OBS: TETO AMASSADO.

**LOTE Nº 12**  
**- ASTRA PLACA JGC 5011, MODELO ADVANTAGE, 2008/2008**



OBS: PARACHOQUE DIANTEIRO DANIFICADO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 13**  
**- FOCUS, PLACA NMR 0397, MODELO 2.0 FC, 2009/2009**



**LOTE Nº 14**  
**- VOYAGE, PLACA NHS 5666, MODELO 1.6, 2009/2009**



OBS: VEÍCULO COM MOTOR DESMONTADO NO PORTA-MALAS, PROVAVELMENTE FALTANDO PEÇAS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 15**  
**- MEGANE, PLACA NHN 6207, MODELO DYN 20, 2008/2008**



**LOTE Nº 16**  
**- L 200, PLACA NHM 8951, MODELO 4X4 GL, 2008/2008**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 17**  
**- L 200, PLACA NHN 0629, MODELO 4X4 GL, 2008/2008**



**LOTE Nº 18**  
**- L 200, PLACA NHT 1183, MODELO 4X4 GL, 2008/2009**



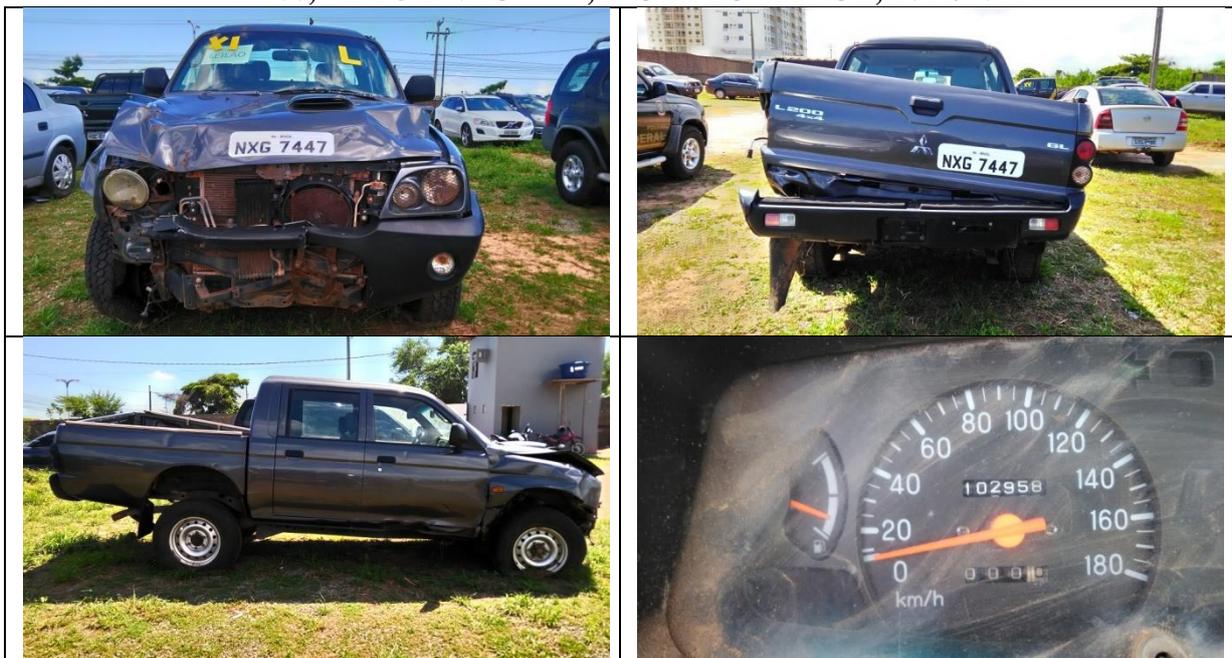


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 19**  
**- L 200, PLACA NXH 6347, MODELO 4X4 GL, 2011/2012**



**LOTE Nº 20**  
**- L 200, PLACA NXG 7447, MODELO 4XA GL, 2011/2012**



OBS: ACIDENTADA (PARTE DIANTEIRA DANIFICADA), CHASSI E TRAVESSA EMPENADOS.

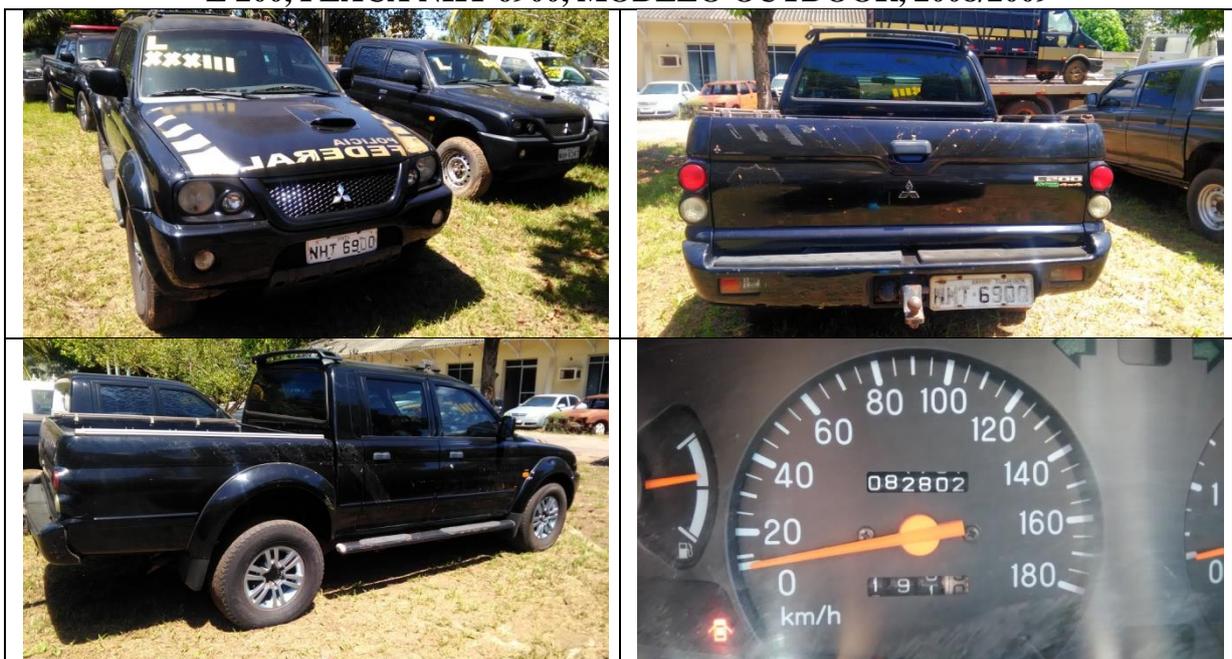


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 21**  
**- L 200, PLACA NXH 4382, MODELO 4X4 GL, 2011/2012**



**LOTE Nº 22**  
**- L 200, PLACA NHT 6900, MODELO OUTDOOR, 2008/2009**



OBS: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 23**  
**- L 200, PLACA NHT 0440, MODELO OUTDOOR, 2008/2009**



OBS: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS.

**LOTE Nº 24**  
**- L 200, PLACA NED 9488, MODELO OUTDOOR, 2010/2011**



OBS: TETO AMASSADO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 25**  
**- L 200, PLACA NXF 9324, MODELO 4X4 GL, 2011/2012**



**LOTE Nº 26**  
**- L 200, PLACA NHS 9489, MODELO 4X4 GL, 2008/2009**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 27**  
**- L 200, PLACA NXG 6333, MODELO 4X4 GL, 2011/2012**



OBS: LONGARINAS LADO ESQUERDO E DIREITO AMASSADAS, MOTOR NA CARROCERIA PROVAVELMENTE FALTANDO PEÇAS.

**LOTE Nº 28**  
**- L 200, PLACA NXH 4402, MODELO 4X4 GL, 2011/2012**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 29**  
**- X-TERRA, PLACA JJE 4317, MODELO 2.8 SE, 2006/2007**



OBS: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS.

**LOTE Nº 30**  
**- X TERRA, PLACA JKH 3771, MODELO 2.8 SE, 2005/2006,**



OBS: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS.

**LOTE Nº 31**  
**- X TERRA, PLACA JJE 3491, MODELO 2.8 SE, 2006/2007**

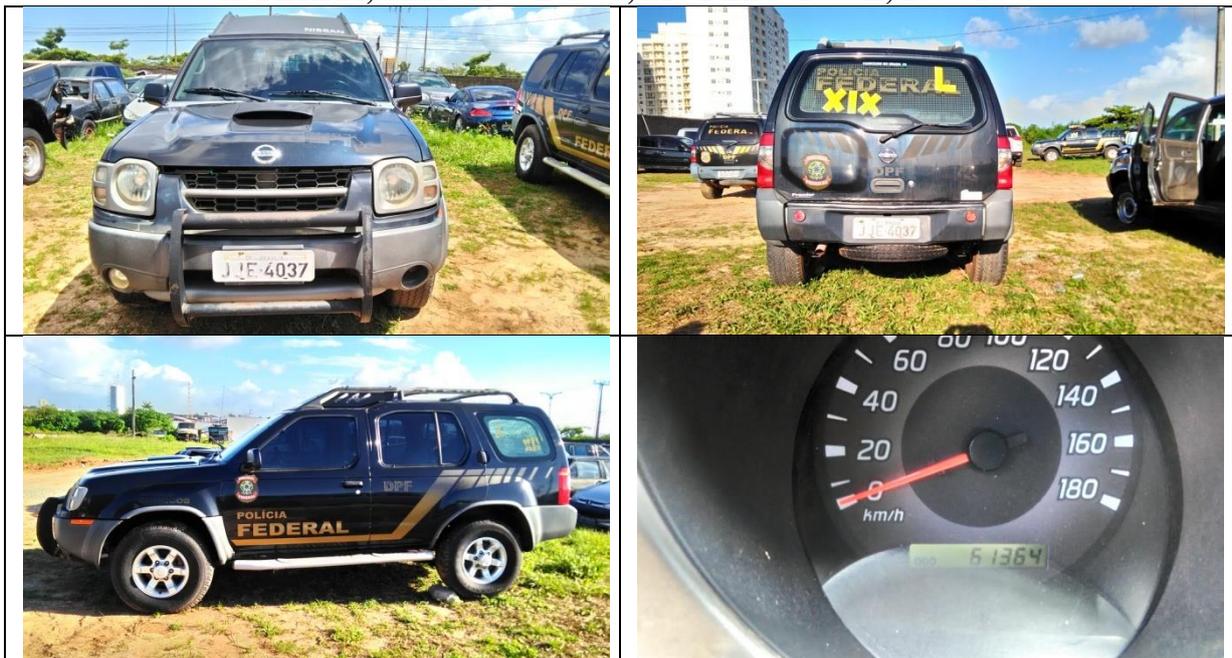


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I



OBS: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS.

**LOTE Nº 32**  
**- X-TERRA, PLACA JJE 4037, MODELO 2.8 SE, 2006/2007**



OBS: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS.



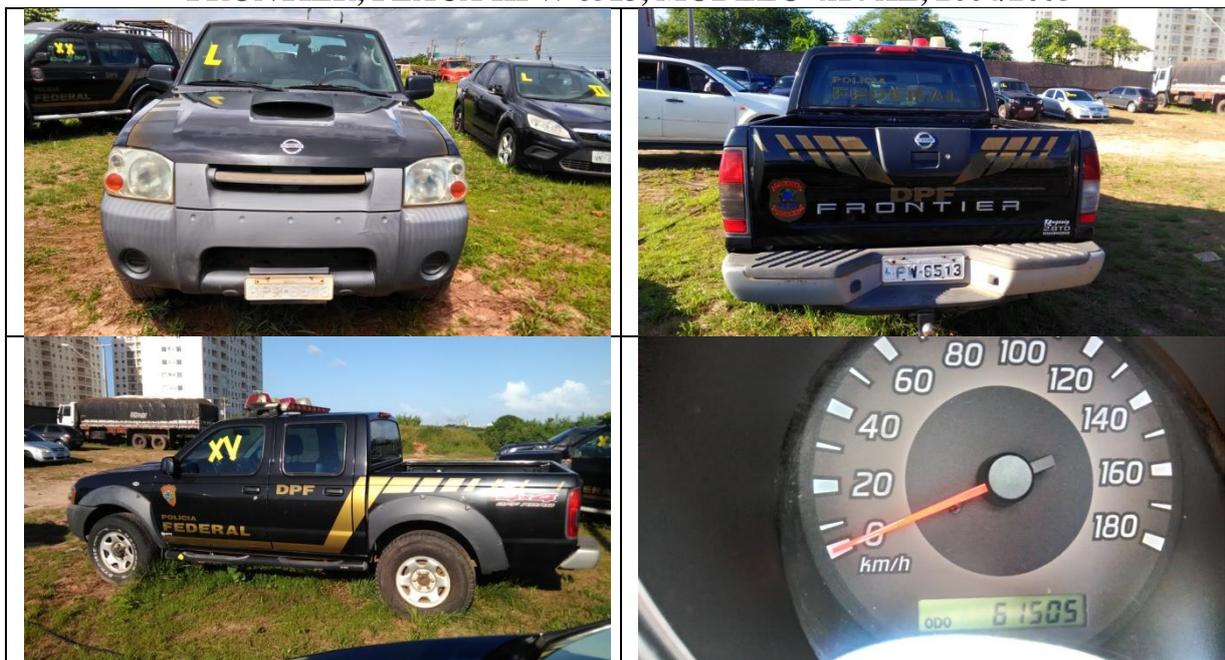
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO  
LEILÃO 01/2017  
ANEXO I

**LOTE Nº 33**  
**- FRONTIER, PLACA GMF 4551, MODELO 4X4 XE, 2004/2005**



OBS: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS.

**LOTE Nº 34**  
**- FRONTIER, PLACA HPW 6513, MODELO 4X4 XE, 2004/2005**



OBS: FALHA NA PINTURA DEVIDO À RETIRADA DE ADESIVOS.